

PORTARIA NORMATIVA №. 03/2019: DESIGNAÇÃO DO CORPO DIRETIVO DA FACULDADE ATENAS CENTRO DE MINAS.

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Centro de Minas, no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo V, Art. 25, inciso VII, do Regimento da Faculdade, considerando a necessidade de constituir formalmente o corpo diretivo da Faculdade, resolve **designar e dar posse ao corpo diretivo da Faculdade Atenas Centro de Minas**, conforme a relação abaixo:

I - Diretoria Acadêmica:

- a) Diretor Acadêmico e Coordenador do Instituto Superior de Educação (ISE): Prof. Delander da Silva Neiva;
 - b) Assessoria Acadêmica e Administrativa: Romário Junio Marques de Oliveira;
 - c) Assessoria Acadêmica: Maria Luiza Homero Pereira;
 - d) Assessoria Jurídica: Prof. Altair Gomes Caixeta;
 - e) Coordenador do curso de Direito: Prof. Altair Gomes Caixeta;
 - f) Setor de Pesquisa e Iniciação Científica e CEP: Levi Eduardo Soares Reis
- g) Setor de Provas, Revisão Linguística e Semântica: Michele Expedito de Castro Diniz
- h) Setor de Estágios e Convênios, Comunicação e Processo Seletivo: Rafael José Costa Martins:
 - i) Setor de Secretaria Acadêmica: Lígia Barbosa Oliveira
 - j) Setor da Biblioteca: Janaina de Sousa Alves
 - k) Setor de Tecnologia: Lucas de Oliveira Franca
 - l) Setor de Laboratórios de Ensino: Rafaella Eduarda da Silva
- m) Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Profissional e Acessibilidade (NAPP) e Coordenação Pedagógica: Iara Camila Pereira da Fonseca
- n) Núcleo: Planejamento, Articulação, Avaliação Institucional e CPA: Iara Camila Pereira da Fonseca

II - Diretoria Administrativa e Financeira:

- a) Diretora Administrativa e Financeira: Profa. Rosângela Costa Rabelo;
- b) Setor de Tesouraria, Logística e Segurança Patrimonial: Fernanda Laura M. P. Santos
- c) Setor de Contabilidade, Recursos Humanos, Suprimentos e Almoxarifado: Lidiane Ribeiro Borges Espíndola



III – Diretoria de Infraestrutura e Estratégia:

- a) Diretor de Infraestrutura e Estratégia: Prof. Roberto Costa Rabelo;
- c) Setor de Conservação: Fernanda Laura M. P. Santos
- b) Setor de Obras e Edificações: Pablo Ruan Correia Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sete Lagoas – MG, 15 de abril de 2019.

Hiran Costa Rabelo Diretor-Geral